

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N. 5060801-31.2020.8.21.0001

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial de **MARTAU - INDUSTRIAL E COMERCIAL MARTAU TECNOLOGIA DO CONFORTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em 15/12/2022, a Administração Judicial realizou visita técnica na sede da Recuperanda, verificando-se que a empresa está em funcionamento, em que pese ainda em situação semelhante aos meses anteriores. A Recuperanda afirma estar desenvolvendo estratégias para viabilizar o seu soerguimento e, inclusive, relata tratativas para locação de parte do pavilhão sito em Alvorada/RS, o que será detalhado no próximo relatório, caso concretizado.
2. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas na empresa, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados na visita técnica, veja-se:



3. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link <https://youtu.be/RfCXCWeSfEE> ou QR Code abaixo:



4. Ademais, cumpre destacar que no presente mês não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que os últimos balancetes apresentados à Administração Judicial foram os de julho de 2022, os quais estão analisados no relatório do Evento 189.

II CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. **Isso posto**, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da recuperanda, bem como que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.calmeid.adv.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023